



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11617 DE 25 DE JUNHO DE 2018

ELESSANDRA PACHECO COELHO, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar hora extra “**Complementar**” para os seguintes servidores que realizaram serviço extraordinário, no mês de junho de 2018.

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS
MIRELA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
RUDMAR FAUSTINO	MOTORISTA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

ELESSANDRA PACHECO COELHO
Secretária Municipal